



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>



Validador

PARECER Nº ____/2025

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 38/2025**

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Lei nº 38/2025 de iniciativa do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A propositura pretende, conforme justificativa, abrir crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 4.918.851,65 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Em seu artigo 3º, consta que o crédito adicional suplementar e especial que tratam os artigos 1º e 2º no valor 4.918.851,65 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), será coberto com o Excesso de Arrecadação, provenientes de repasses financeiros Federais e Estaduais a fim de dar continuidade à execução dos convênios/contratos de repasse firmados pela Prefeitura do Município de Porto Feliz.

O presente Projeto de Lei está amparado pela lei nº 4.320/64, nos artigos 40, 41, 42 e 43, e segue acompanhado de justificativa. Além disso, também se enquadra nos artigos 6º, inciso I, e 40, inciso IV, ambos da Lei Orgânica.

Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, opinamos pela tramitação e votação do Projeto de Lei nº 38/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Marcelo Tuani
Data 11/09/2025 14:47
#63f5067e8f3711f0a5c242010a2b601d

Marcelo Tuani
Presidente e Relator

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Luiz Antônio Gutierrez Ruiz
Data 12/09/2025 10:26
#63fd42448f3711f0a5c242010a2b601d

Luís Antônio Gutierrez Ruiz
Vice-presidente

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Luís H. de O. Diniz
Data 12/09/2025 11:44
#6405101a8f3711f0a5c242010a2b601d

Luís Henrique de Oliveira Diniz
Membro

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 95209a8f978d54488e94ad4cb5d9628a1a861c1306032a026f7378e102d470dd
Link de validação: <https://valida.ao/7d24e899fe7bc061e03027b6bdb08969b426fec8680404d77sv>

